

REQUERIMENTO 03.10

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 58/10
Rec. 05.4.2010

O signatário deste e os vereadores que concordam com o mesmo e o assinam, requerem, ouvido o Plenário, ao Poder Executivo Municipal as informações abaixo.

- O Programa de Saúde da Família é fruto de convenio ou é um Projeto do Governo Federal executado pelo SUS em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios do Brasil;
- Quais são os valores de verbas recebidas para implantação das equipes do PSF, repassadas ao Município, sua aplicação e suas origens;
- Qual o valor de recursos financeiros repassados por Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias a São Sebastião do Caí;
- Situação funcional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação se justifica pelo que estabelece a Portaria nº 1.761, de 24 de julho de 2007, que fixou, na época, o valor do incentivo de custeio referente a implantação de agentes comunitários de saúde em R\$ 532,00 (quinhentes e trinta e dois reais), ao mês. Valor este referente aos Agentes Comunitários de Saúde das Estratégias, Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

Tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei do Senado que acrescenta na Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, os artigos de 9º-A a 9º C, para instituir o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Estamos procurando nos inteirar de como esta situação ficará no futuro.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2010.


VER. PROF. ALCEU DE PAULA

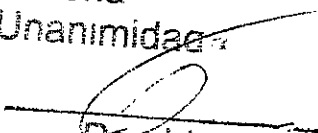
VEREADORES SOLIDARIOS: _____

Sessão Realizada

Em 12/4/2010

Proposição

- ☒ Aprovada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Maioria
- ☒ Unanimidade


Presidente